
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2026. NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DO MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Cariús, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 318/2026, que dispõe sobre a criação e estruturação do Conselho Municipal de Educação de Cariús e do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17 da Lei Complementar nº 318/2026, que determina a eleição da Diretoria do Conselho (Presidente, Vice-Presidente e Secretário) imediatamente após a posse de seus membros;

CONSIDERANDO a Portaria nº 121/2026, que designou os membros para compor o Conselho Municipal de Educação para o quadriênio 2026-2030;

CONSIDERANDO a eleição da diretoria, realizada em reunião no dia 09 de junho de 2026, conforme registrado na respectiva Ata,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Cariús/CE, que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Katia Cilene Moraes Silva

II – Vice-Presidente: Maria Rosilene Fernandes de Souza

III – Secretária: Maria Vitória Doroteu de Alencar

Art. 2º. O mandato da Diretoria ora nomeada coincidirá com o mandato dos conselheiros, com duração de 4 (quatro) anos, de 09 de junho de 2026 a 08 de junho de 2030, conforme o Art. 17 da Lei Complementar nº 318/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos 09 de junho de 2026.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3FB1F723

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/06/2026. Edição 3992
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>